



PROCESSO N.º 634/11

PROTOCOLO N.º 10.250.028-8

PARECER CES/CEE N.º 60/11

APROVADO EM 06/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA
– UNIUV

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 401/11-CES/GAB/SETI, de 31 de março de 2011 (fls. 1400), e Informação Técnica n.º 51/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 1399), encaminha protocolado em referência do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, mantida pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, que solicita por meio do ofício n.º 104/09, de 10 de novembro de 2009 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Turismo – Bacharelado.

Dados Gerais do Curso

Curso: Turismo – Bacharelado

Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 5628/2001 (fls. 1025)

Carga horária: 2468 (duas mil, quatrocentas e sessenta e oito) horas (fls. 1098)

Número de vagas/anuais: 180 (cento e oitenta), 03 (três) turmas (fls. 1099)

Turno de funcionamento: noturno

Prazo de integralização: mínimo 06 (seis), máximo 10 (dez) semestres



PROCESSO N.º 634/11

Matriz Curricular (fls. 1096-1098)

1º SEMESTRE		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Geografia I	02	36
Direito Aplicado ao Turismo I	02	36
Fundamentos do Turismo I	02	36
Língua Portuguesa I	04	72
Recreação e Lazer I	02	36
Matemática I	02	36
Sociologia I	02	36
Gestão Pública do Turismo I	02	36
Administração I	02	36
TOTAL	20	360
2º SEMESTRE		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Geografia II	02	36
Direito Aplicado ao Turismo II	02	36
Fundamentos do Turismo II	02	36
Língua Portuguesa II	04	72
Recreação e Lazer II	02	36
Matemática II	02	36
Sociologia II	02	36
Gestão Pública do Turismo II	02	36
Administração II	02	36
TOTAL	20	360
3º SEMESTRE		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Estagio Supervisionado em Turismo I	02	36
Alimentos e Bebidas I	02	36
Turismo e Meio Ambiente I	02	36
Historia Geral e do Brasil I	02	36
Patrimônio Turístico e Cultural I	02	36
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	02	36
Informática I	02	36
Hotelaria e Meios de Hospedagem I	02	36
Planejamento e Organização do Turismo I	04	72
Língua Inglesa I	02	36
TOTAL	22	396
4º SEMESTRE		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Estagio Supervisionado em Turismo II	02	36
Alimentos e Bebidas II	02	36
Turismo e Meio Ambiente II	02	36
Historia Geral e do Brasil II	02	36
Patrimônio Turístico e Cultural II	02	36
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	02	36
Informática II	02	36
Hotelaria e Meios de Hospedagem II	02	36
Planejamento e Organização do Turismo II	04	72
Língua Inglesa II	02	36
TOTAL	22	396
5º SEMESTRE		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Estagio Supervisionado em Turismo III	04	72
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	36
Empreendedorismo e Gestão Empresarial I	02	36
Agências de Viagens e Transportes turísticos I	03	54
Planejamento e Organização de Eventos I	02	36
Língua Espanhola I	02	36
Economia I	02	36
Marketing I	02	36
Relações Públicas e Etiqueta I	02	36
TOTAL	21	378
6º SEMESTRE		
Disciplinas	C.H. Semanal	C.H. Semestral
Estagio Supervisionado em Turismo IV	04	72
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	36
Empreendedorismo e Gestão Empresarial II	02	36
Agências de Viagens e Transportes turísticos II	03	54
Planejamento e Organização de Eventos II	02	36
Língua Espanhola II	02	36
Economia II	02	36
Marketing II	02	36



PROCESSO N.º 634/11

Relações Publicas e Etiqueta II	02	36
TOTAL	21	378
Atividades Complementares (As atividades complementares poderão incluir: iniciação científica, projetos de pesquisa, simpósios, congressos, conferencias, seminários, monitorias, projetos de extensão, etc.).		200
TOTAL GERAL		2468 h

RESUMO	
Conteúdos Curriculares	2052 h
Estágio Supervisionado	216 h
Atividades Complementares	200 h
TOTAL	2468 h

Quadro Docente

É constituído por 14 (quatorze) professores, sendo: 06 (seis) mestres e 08 (oito) especialistas. Desse total, 01 (um) professor possui TIDE; 05 (cinco) Tempo Integral e 08 (oito) de Tempo Parcial.

A relação dos professores contendo titulação e regime de trabalho encontra-se descrito às folhas 1110 à 1112.

2. No Mérito

O curso de graduação em Turismo – Bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2009), e obteve o CPC-3 (fls. 1398), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 634/11

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, do município de União da Vitória, mantida pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

O projeto político pedagógico em vigor, apresenta as seguintes características: carga horária de 2468 (duas mil, quatrocentas e sessenta e oito) horas; 180 (cento e oitenta) vagas/anuais, 03 (três) turmas; funcionamento no período noturno e prazo de integralização: mínimo 06 (seis), máximo 10 (dez) semestres.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UNIUV, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Helena Silveira Maciel
Vice-Presidente da CES